



VIA DIRETA

BOLETIM INFORMATIVO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
INSTITUÍDO PELA PORTARIA/DIREF 091/2003

Ano X – n. 10

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



Em observância ao estabelecido na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, disciplinada pela Resolução n. 151, de 5 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou o inciso VI do artigo 3º da Resolução n. 102, de 15 de dezembro de 2009, também do Conselho Nacional de Justiça, a Justiça Federal do Estado do Acre passou a divulgar, no sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, “... as remunerações, diárias, indenizações e quaisquer outras verbas pagas aos membros da magistratura e aos servidores a qualquer título... com identificação nominal do beneficiário e da unidade na qual efetivamente presta os seus serviços...”.

A Lei segue tendência internacional, que regulamenta o direito de acesso à informação, principalmente no que diz respeito aos compromissos assumidos pelo Brasil quando da ratificação de Convenções Internacionais contra a Corrupção. A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção considera que o acesso a informações públicas é um forte mecanismo para a participação ativa da sociedade civil na prevenção e na luta contra a corrupção.

Veja na íntegra:

Lei 12.527;

[Resolução n. 151/CNJ](#);

[Resolução n. 102/CNJ](#).

JUSTIÇA FEDERAL REALIZA MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO



No dia 22 de agosto de 2012 teve início o Mutirão de Audiências de Conciliação em processos de ações monitórias e execuções de título extrajudicial referentes a contratos inadimplidos do Construcard (empréstimos concedidos em forma de crédito em cartão para compra de material de construção e/ou reformas em imóveis residenciais) realizados com a Caixa Econômica Federal, as audiências se estenderão até o dia 23 de agosto. Foi indicado, inicialmente, um acervo de 46 processos, dos quais, depois de verificada a fase atual, foram designadas 28 audiências.

[Galeria de fotos](#)

AVISO

O Diretor da Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por meio do Comunicado n. 09/2012, informa que foi rescindido, a partir de 11 de agosto de 2012, o Termo de Credenciamento celebrado entre aquele Tribunal e a GAMA SAÚDE LTDA. Por consequência, as carteiras deverão ser devolvidas.

LEMBRETE

Colabore com a natureza e contribua com o aumento da renda dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. Deposite nos contêineres localizados no estacionamento do subsolo e no estacionamento externo vasilhames plásticos (embalagem de água e refrigerante, embalagens de plástico mole, frascos de xampu, detergente, desinfetantes, sacos de arroz, farinha), metais (latas de alumínio, latinhas de cerveja, refrigerante e sucos, latas de leite e achocolatados), vidros e papelão.